



PORTARIA INTERNA Nº 11/2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, Prof. Dr. **Hernandes Faustino de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve atualizar os objetivos e a composição da Comissão Permanente de Atividades Relacionadas às Estratégias de Coping no Instituto de Biologia:

Artigo 1º – A Comissão tem como atribuições o planejamento e realização de atividades relacionadas às estratégias de enfrentamento ao estresse (coping), visando promover a saúde e contribuir para o bem-estar e o desempenho de todos os colaboradores do Instituto de Biologia.

Parágrafo único: Estão definidos como colaboradores do Instituto de Biologia os estudantes de graduação, pós-graduação, pesquisadores e professores colaboradores oficialmente registrados no Instituto, bem como servidores docentes e não docentes.

Artigo 2º – Designar os membros abaixo para compor a comissão, conforme segue:

Priscila Cristina da Silva - DBEF/IB - Coordenadora
Bruno Gomes Ximenes - Informática/IB
Érika da Silva Campos - Secretaria Centralizada/IB
Giovanna Garcia Fagundes – DBA/IB
Gustavo Ribeiro Nunes Costa - Recursos Humanos/IB
Profa. Dra. Liana Maria Cardoso Verinaud - DBEF/IB
Sandra Soares Martins – MDBio/IB

Convidadas:

Profa. Dra. Dora Maria Grassi - DBEF/IB
Mônica Poleti - DBEF/IB
Karen Muryel Bravo Nicoleti - DBEF/IB

Representação estudantil: graduandos (1) e pós-graduandos (1) membros da Congregação ou indicados por estas.

Artigo 3º – Esta Comissão deverá elaborar e divulgar calendário das atividades a serem oferecidas, bem como as realizadas, para ciência de toda comunidade do Instituto de Biologia da Unicamp.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura em substituição à Portaria Interna 18/2023.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
15 de maio de 2025.

*Prof. Dr. **Hernandes Faustino de Carvalho***
Diretor
Instituto de Biologia da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Hernandes Faustino de Carvalho, Diretor de Unidade Universitária, em 15/05/2025, às 13:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
836428AB E719471E B1A21339 CAF6071F**

